

## TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

| Centro | Setor                     |
|--------|---------------------------|
| CEAVI  | Assessoria de Comunicação |

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor de Extensão, Cultura e Comunidade e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

**Nome:** Kauan Schlickmann jasper

**Portador do CPF:** 127.879.959-18 | **Data Nascimento:** 09/02/2008

**Estado Civil:** Solteiro | **Auto identificação (identidade étnico-racial):** Branco

**Nome da mãe:** Katia Effting Schlickmann Jasper

**Município / Estado / País de Nascimento:** Braço do Norte / Santa Catarina / Brasil

**RG Nº:** 127.879.959-18 | **Órgão Emissor/UF:** PCI/SC | **Data de expedição RG:** 25/11/2025

**Título eleitoral número:** 0687 9105 0949 | **Zona:** 044 | **Seção:** 0041

**Data de emissão título eleitoral:** 23/08/2024 | **Município:** Grão-Pará **UF:** SC

**Endereço:** Rua Dr. Getúlio Vargas | **Nº:** 1880

**Bairro:** Bela Vista | **CEP:** 89140-000 | **Cidade:** Ibirama/SC

**Dados bancários:** Banco do Brasil - Agência nº 696-3 | **Conta Bancária nº** 33864-8

**Telefone Residencial:** ..... **Telefone Celular:** (48) 99612-8254

**E-mail:** contato.kauanjasper@gmail.com

**Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso:** Engenharia de Software

**Centro:** CEAVI | **Matrícula:** 5105012602

Celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a UDESC, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de **03/03/2026 a 03/03/2028**, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar sua chefia imediata e o SAE do Centro onde atua com 30 dias antecedência. O bolsista deverá, ainda, assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-CONSUNI.

10. Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da UDESC, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11. O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso, afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na UDESC ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente ou Estágio, firmado com a PROEX – UDESC.

12. As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

Ibirama, 03 de março de 2026.

.....  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
DO SETOR

.....  
ASSINATURA DO BOLSISTA



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3C1V83TM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KAUAN SCHLICKMANN JASPER** (CPF: 127.XXX.959-XX) em 02/03/2026 às 16:30:43

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 02/03/2026 - 16:30:43 e válido até 02/03/2027 - 16:30:43.  
(Assinatura Gov.br)



**THIAGO CESAR AUGUSTO** (CPF: 035.XXX.629-XX) em 18/03/2026 às 15:09:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:16 e válido até 30/03/2118 - 12:45:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDE5MTJfMTkxMI8yMDI2XzNDMVY4M1RN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00001912/2026** e o código **3C1V83TM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.